

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** – Fica concedida a **MEDALHA DULCE DE FARIA** no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transferida a Sessão Solene para o Centro Cultural São Francisco – Bairro Jundaí, no dia 24 de março de 2017, às 19h00.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 03 de março de 2017.

Amilton Batista de Faria Filho  
= PRESIDENTE =

Thaís Gomes de Souza  
= VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva  
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches  
= 2ª SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira  
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva  
= 4º SECRETÁRIO =

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposta legislativa tem por escopo fazer homenagem às mulheres do nosso Município, merecedoras dessa honraria. E nada mais é do que uma forma singela e solene de reconhecer e lembrar do trabalho que se destacaram em nosso convívio, em algum segmento público ou privado, pessoas que assim procedem, fazem jus ao recebimento de tal honraria em vida. É a nossa justificativa.

# ANEXO I

(Decreto nº \_\_\_\_\_/17 = \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017)

AMÉRICO FERREIRA (PSDB)	
AMILTON FILHO (SD)	
ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE (PT)	
DEUSMAR CHAVEIRO (PSL)	
DOMINGOS PAULA (PV)	
ELIAS RODRIGUES (PSDB)	
ELINNER ROSA (PMDB)	
JAKSON CHARLES(PSB)	
JEAN CARLOS (PTB)	
JOÃO DA LUZ (PHS)	
FERNANDO DE PAIVA (PTN)	
LEANDRO RIBEIRO (PTB)	
LÉLIO ALVARENGA (PSC)	
LISIEUX BORGES (PT)	
LUIZ LACERDA (PT)	
LUZIMAR SILVA (PMN)	
PROFESSORA GELI (PT)	
MAURO SEVERIANO (PSDB)	
PEDRO MARIANO (PRP)	
TELES JÚNIOR (PMN)	
THAÍS GOMES (PSL)	
VALDETE FERNANDES (PDT)	
VILMA RODRIGUES (PSC)	
MESA DIRETORA	